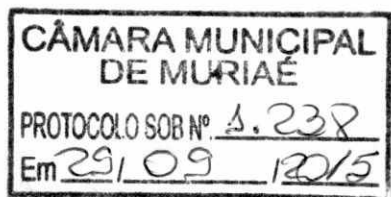




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2015



"Altera dispositivos da Resolução nº 357, de 11 de dezembro de 2012 - Regimento Interno"

O Presidente da Câmara Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica suprimido o inciso IX do artigo 18 da Resolução nº 357/2012 - Regimento Interno e renumerados os demais.

Art. 2º - Fica suprimido o Paragrafo Único do artigo 32 da Resolução nº 357/2012 - Regimento Interno.

Art. 3º - Ficam suprimidos os §§ 2º, 5º, 6º e 7º do artigo 38 da Resolução nº 357/2012, Regimento Interno e renumerados os demais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros sendo produzidos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, Muriaé (MG), 29 de setembro de 2015.

Joel Moraes de Aseyedo Junior

Ademar Camerino

José Harold Ferreira Jr.

Devail Gomes Correa

Wolney Gonçalves de Oliveira